



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 567/2024:** REVOGA A PORTARIA Nº 558/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 567/2024

De 12 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 558/2023 que Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para o Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Comissão, Lei Nº. 251 de 12 de dezembro de 2023 e da Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e com arrimo nas diretrizes editadas em normas administrativo-civis aplicadas a espécies, bem assim naquilo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 558, de 28 de dezembro de 2023, com efeito a parti de 28 dezembro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a parti da data da sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 12 de janeiro de 2024.

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**